

Ass. Const

FOLHA DE S. PAULO

- 5 MAI 1986

Arre - CPEC X

ANC 88
Pasta Jan/Jul 86
056

Comissão constitucional entra na fase decisiva

Da Sucursal do Rio

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, presidida pelo jurista Afonso Arinos de Melo Franco, que apresentará ao governo federal um anteprojeto de Constituição, como subsídio ao Congresso constituinte, entra em sua fase decisiva. Os cinquenta membros que compõem a Comissão reúnem-se em sessão plenária hoje, amanhã e quarta-feira, das 9 às 14h, no hotel Glória (zona sul do Rio), para dar a palavra final sobre os textos consolidados por três dos dez comitês temáticos, que analisaram os capítulos "Ordem Social", "Ordem Econômica" e "Defesa do Estado, da Sociedade Civil e das Instituições Democráticas".

Nos próximos dois meses, todos os capítulos consolidados pelos diversos comitês serão analisados pela plenária, o órgão com o poder final de decisão pelo regimento interno da Comissão. O que for definido nestas reuniões apenas será modificado em duas instâncias: pelo Comitê de Sistematização, que consubstanciará as propostas aprovadas e que deverá eliminar contradições ou assuntos de conteúdo não-constitucional; e pelo Comitê de Redação, que dará o texto final ao anteprojeto.

O prazo final, considerado exíguo pelo secretário da Comissão, Ney

Plenário debate poder econômico

Da Sucursal do Rio

O Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte, formado por associações de moradores, sindicatos, associações civis e com apoio de setores da Igreja Católica, promove hoje, no Rio, na sede regional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no centro da cidade, o primeiro debate sobre o projeto de lei que coíbe o abuso do poder econômico nas eleições deste ano. Participarão do debate, às 17h, o jurista paulista José Afonso da Silva, um dos redatores do texto, e o deputado Manoel Costa Júnior (PMDB-MG) que, em nome do Plenário, apresentou o projeto de lei ao Congresso Nacional.

Prado, é o mês de junho, quando o texto do anteprojeto deverá ser entregue ao presidente José Sarney. Nos três primeiros dias de trabalho da plenária, estarão em pauta temas polêmicos como a intervenção do Estado na economia, controle da ação das multinacionais e da remessa de lucros, controle do Congresso Nacional sobre o pagamento da

Entre outros dispositivos, o projeto de lei estabelece limites para os gastos nas campanhas eleitorais, controlando inclusive o número de veículos que cada candidato pode utilizar; cria, junto à Justiça Eleitoral, comissões de propaganda eleitoral que controlarão as contas bancárias dos candidatos e só liberarão recursos contra notas fiscais emitidas em nome dessas comissões; impede a diplomação de candidatos eleitos que tenham transgredido esta lei e estejam sendo julgados pela Justiça Eleitoral.

O projeto altera os artigos 241 a 244, 246, 247 e 250 a 256 do Código Eleitoral, Lei 4.737 de 15 de julho de 1965.

divida externa, aborto, divórcio, controle da natalidade, organização sindical e outros temas. Hoje, será discutido o capítulo "Defesa do Estado".

Ao examinar amanhã o capítulo que se refere à "Ordem Social", a plenária deverá decidir se acata proposta do jurista Gilberto Ulhoa Canto, que propõe fundir os capítulos

"Ordem Social" e "Ordem Econômica". Outros temas que Prado considera polêmicos, na parte que disciplina a organização social, são a limitação da jornada de trabalho em quarenta horas semanais e o direito ao trabalho aos maiores de quatorze anos. Serão examinadas também as propostas de estabilidade de emprego, fim da prescrição de dois anos para reivindicação de direitos trabalhistas e liberdade sindical.

No capítulo "Ordem Econômica", a grande polêmica se estabelece entre os favoráveis à intervenção do Estado na economia e os contrários a ela. No texto do comitê, venceram os antiestatizantes, que agora deverão enfrentar, na plenária, propostas como a de José Afonso da Silva, que impõe restrições severas à atividade da empresa privada. O jurista Pinto Ferreira apresentou um substitutivo grande ao capítulo, que limita a ação do capital estrangeiro e a remessa de lucros e estabelece, como de competência do Congresso, o escalonamento da dívida externa do país.

No capítulo "Defesa do Estado" estão em discussão o estado de alarme e de sítio, o Conselho de Defesa Nacional, a força pública estadual, a guarda municipal e a obrigatoriedade do serviço militar para homens, mulheres e eclesiásticos.